

CONDOMINIO RESIDENCIAL YES.

Ata da Assembléia Geral Ordinária do **Condominio Residencial Yes**, situado a Av. Engenheiro Fuad Rassi, s/nº, Qd. T, lts. 1/25, Vila Jaraguá Goiânia – Goiás, realizada na quadra de esporte do Colégio Estadual Olga Mansur, Setor Montecelli, Goiânia – Goiás, às 19:00 horas do dia 02.08.2013, em 2ª chamada, para tratar da seguinte pauta: 1) - Eleição de síndico, subsíndico e conselho, 2) - Prestação de contas, 3) – Outros assuntos de interesse. A assembléia foi aberta pelo síndico Sr. Honorival Fagundes Alves, lembrando aos presentes que de acordo com o Regimento Interno, não poderá dirigir a assembléia, apresentando o Sr. Guilherme de Paula Coelho, sócio proprietário da empresa Paula e Coelho Ltda, encarregada pela contabilidade do condomínio, para dirigir a assembléia como presidente da mesa. Item 1 – Assumindo a direção da assembléia, o presidente da mesa, perguntou a assembléia se existem candidatos para compor a nova administração do condomínio. Foi apresentada uma chapa composta dos seguintes condôminos: síndica – Cleina Maria Marcelino Borges, CPF-596.707.701-49, subsíndico Divino Marcos França CPF-720.357.142-49. Como conselheiros Clenes Mario Mariane Pereira CPF-872.551.031-00, presidente do conselho, Kezia Regina de Oliveira Leal CPF-857.489.941-49, Esmauro Domingos CPF-079.418.899-00. Como suplentes do conselho apresentaram : Dinair de Souza Gama e Jorge Estadeus Carvalho Paust. Apresentou também como candidato a síndico o Sr. Adriano Pereira Melo, CPF - 958.805.851-15. Colocado em votação a chapa comandada pela Sra. Cleina Maria Marcelino Borges, CPF-596.707.701-49, obteve 41 (quarenta e um votos) e o candidato Sr. Adriano Pereira Melo, CPF - 958.805.851-15, obteve 4 (quatro). Portanto a administração do condomínio ficará assim composta: **síndica – Cleina Maria Marcelino Braga, CPF-596.707.701-49, subsíndico Divino Marcos França CPF-720.357.142-49. Como conselheiros Clenes Mario Mariane Pereira CPF-872.551.031-00, presidente do conselho, Kezia Regina de Oliveira Leal CPF-857.489.941-49, Esmauro Domingos CPF-079.418.899-00. Como suplentes do conselho apresentaram : Dinair de Souza Gama e Jorge Estadeus Carvalho Paust.** O mandato desta administração será de um ano, iniciando em 03.08.2013 com término em 02.08.2014. A síndica terá como remuneração o valor correspondente a dois salários mínimos mensais, sujeito ao desconto de 11% (onze por cento) para o INSS e pagará taxas e rateios normalmente e o subsíndico terá a isenção da taxa de condomínio, também sujeito ao desconto de 11% para o INSS. A síndica será também a representante do condomínio junto a Receita Federal e demais repartições públicas. As assinaturas em bancos serão sempre em conjunto de duas, da síndica e do presidente do conselho eleitos.

Item 2 – Foi apresentado através de datashow uma planilha demonstrando a movimentação financeira do condomínio no período de 01.07.12 até 30.06.13, assim como, quadros gráficos demonstrando a evolução das entradas, saídas e inadimplência. Após estas apresentações foi questionado pelo presente da mesa se a assembleia aprovaria as contas do condomínio nesta gestão que se encerra, sendo aprovado por unanimidade.

Item 3 – O Sr. Honorival Fagundes Alves, usando novamente da palavra, falou sobre o comportamento da moradora do apartamento 1504-Harmony, Sra. Denise de Deus Duarte Ferreira, informando que fez vários TCO Termo Circunstancial de Ocorrências na polícia,

Data 02/08/13 Prot. 11249

[Assinatura]

[Assinatura]

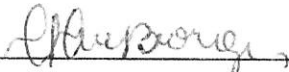
[Assinatura]

procurou também o Ministério Público pedindo ajuda para solucionar os problemas que a condômina vem ocasionando, uma vez que a mesma tem colocado em risco os demais moradores do condomínio, já que têm atirado através das janelas, objetos, como televisão, computador, moveis diversos, algumas vezes fica nua na área comum, é agressiva com os empregados do condomínio e, entre outras coisas, permite a entrada de moradores de rua no condomínio. Explanou, ainda, que, tendo procurado a família da mesma, sua filha se comprometeu a afastá-la do condomínio, o que foi feito provisoriamente, passado um período a condômina voltou a residir no edifício e continua com a mesma problemática comportamental. Em seguida, o presidente da mesa passou a palavra a advogada, Michele de Paula Zago Prado, que fez uma breve explicação sobre a conceituação de condômino anti-social e as medidas jurídicas que podem ser tomadas em relação a ele.

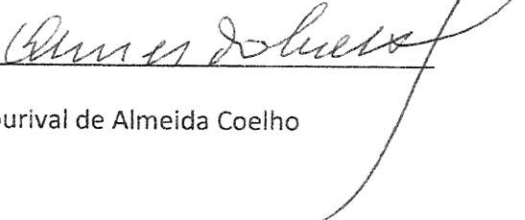
Após as considerações sobre o assunto todos os membros da assembleia declararam que o comportamento da condômina é de conhecimento público, reiteradamente tem afetado a vida no condomínio e tem colocado em risco a integridade física e moral dos demais moradores, tornado indesejável sua presença no edifício.

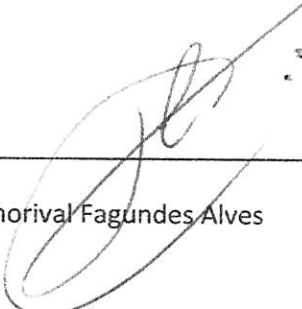
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a assembleia às 20:25 horas, sendo esta ata lavrada por mim, Lourival de Almeida Coelho, contador, que a convite participei como secretario e assina juntamente com o presidente da mesa, com a síndica eleita, com síndico autal e os demais presentes assinaram lista de presença.

Goiânia, 02 de Agosto de 2013.


Cleina Maria Marcelino Borges


Guilherme de Paula Coelho


Lourival de Almeida Coelho


Honorival Fagundes Alves

Contd 09/08/13 Prot. 112669

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA-GOÍAS
Bel. Marconi de Faria Castro
Rua S, nº 225, Centro, Telefone (62) 3212-1500, Fax (62) 3229-3887, Goiânia, Goiás - www.2prtld.com.br
Protocolizado e registrado em TÍTULOS E DOCUMENTOS sob microfilme nº 112669. Dou fe.
Selo digital: 01961306192301094000470, consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Goiânia, 09 de agosto de 2013.

Emol.: 19,86 Fundesp: 0,00 Desp. 0,00
Taxa Judiciária: 10,42 Total: 30,28

Oficial

☐ Marconi de Faria Castro - Oficial
☐ Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
☐ Mary Anne F. Coimbra Dávila - Escrevente

☐ Christiane C. S. de Castro Heleu - Oficial Substituto
☐ Valter Borges Marinho - Escrevente

☐ Ivan de Faria Castro - Oficial Substituto
☐ Simone Corbetta Silva Garcia - Escrevente